ESP-DIRETORIA DE PESSOAL

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00350006/2026-07

2. Descrição da necessidade

2.1. Pretende-se a contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico-especializado para o planejamento, organização e execução de Concurso Público para provimento de 2.000 (dois mil) cargos de Aluno-Soldado PM, da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Contratante), com previsão de início das inscrições no 2º semestre de 2026 e estimativa de 50.000 (cinquenta mil) candidatos inscritos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Polícia Militar do Estado de São Paulo - Diretoria de Pessoal	Divisão de Seleção e Alistamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Em conformidade com o artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação, por Dispensa de Licitação, “de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos".

5. Levantamento de Mercado

5. Realiza-se o levantamento de mercado entre as organizadoras no intuito de selecionar a que apresenta a melhor técnica e o menor preço.

5.1. Diante das propostas comerciais enviadas, objetiva-se verificar qual empresa apresenta o serviço composto por todos critérios técnicos necessários à execução do concurso, para tanto foram solicitadas que apresentem as certidões e atestados técnicos em relação à concursos similares já realizados em outras instituições governamentais, os quais serão anexados neste processo de contratação.

5.1.1. Nessa análise, visando a qualidade técnica, tem-se como fator de relevância participação de empresa na realização de outros concursos destinado ao provimento de cargos da PMEPS, com resultado exitoso no serviço executado, no sentido que se consubstancia a mais um fator comprovante da capacidade técnica no que tange à execução de concursos desta natureza tão complexa e específica.

5.2. Em relação ao valor do contrato, busca-se aquele compatível com o valor de mercado para a prestação do serviço pretendido, o que se mensura a partir da análise da cotação detalhada e da pesquisa de preço com organizadoras de similar capacidade técnica comprovada, anexadas neste processo de contratação, buscando dentre as empresas que apresentam a melhor técnica, aquela cujo valor se apresenta como mais econômico.

5.3. Portanto, dentro das alternativas possíveis, busca-se sopesar a garantia da qualidade do serviço a ser realizado (tão necessária quando se vislumbra a continuidade institucional e a garantia de segurança à sociedade por depender do ingresso constante de novos policiais), com o princípio administrativo da economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A necessidade de contratação de uma instituição especializada para a execução da etapa de Exames de Conhecimentos do concurso público, aplicação e mensuração dos testes psicológicos na Etapa dos Exames Psicológicos, pode ser justificada pelas seguintes razões: O alto número de candidatos inscritos nos concursos públicos dificulta sobremaneira a administração e logística por parte da própria Polícia Militar em realizar toda a etapa dos Exames de Conhecimentos e a Etapa dos Exames Psicológicos;
6.2. Além do apoio logístico (materiais e serviços) para as demais etapas do concurso público, que são de responsabilidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de instituição prestadora de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento originário de 2.000 (dois mil) cargos de Aluno-Soldado PM, da Polícia Militar do Estado de São Paulo no exercício de 2026.	Serviço	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.935.000,00

8.1. O custo estimado total da contratação dos serviços é de R$ 4.935.000,00

(Quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Entende-se que os serviços, objeto da contratação, bem como os materiais apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma desnecessária quebra padrão de qualidade e entrega dos serviços previstos, gerando risco à isonomia do concurso público, uma vez que os serviços deixariam de apresentar uma padronização, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em diferentes serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no Documento de Formalização de Demanda, face a art. Único, das disposições transitórias do Decreto N° 67.689/2023.

11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção da Diretoria de Pessoal, assessorada pelo chefe da Divisão de Seleção e Alistamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que se faz necessária a contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico-especializado para o planejamento, organização e execução de Concurso Público, visando o provimento de 2.000 (dois mil) cargos de Aluno-Soldado PM , da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando o cumprimento do Plano de Completamento de Efetivo Institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Declara-se que a contratação de uma única instituição especializada para realizar os serviços relacionados ao planejamento, organização e execução do concurso público é benéfica, como vantagem a resolução de grandes problemas que comprometeriam os certames da PMESP, que são a alocação de candidatos e o emprego de grande número de policiais militares para a aplicação das etapas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato: Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.

13.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação; Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA.

13.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O concurso público foi autorizado pelo Excelentíssimo Governador do Estado conforme publicação em DOESP Nº 256, de 30 de novembro de 2025, nos termos do decreto nº 60.449/14. Tal autorização fundamenta a viabilidade legal para adoção de providências de contratação de serviço técnico-especializado para planejamento, organização e execução de concurso público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ISABELA CORNACHIN

1º Ten PM

Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 15:55:03.